



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## LEI Nº 2230, DE 05 DE JUNHO DE 2018

**SÚMULA:** Denomina PEDRO CHIQUILEIRO BORSATTO, nome de rua neste Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica denominada Rua Pedro Chiquileiro Borsatto, entre as Ruas Stanislau Wolman e Elza Lupion Queiroz neste Município de Pirai do Sul.

**Parágrafo Único:** A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa da referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2018.

**JOSÉ CARLOS SANDRINI**  
Prefeito Municipal